

FÓRUM PARLAMENTAR DA SADC



CARTA À GESTÃO

30 de Agosto de 2023

A comunicação que se segue foi preparada como parte da nossa auditoria, tem limitações consequentes e destina-se exclusivamente à informação e utilização dos responsáveis pela governação (por exemplo, o Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria) e, se for caso disso, a Gestão da Empresa, não se destinando nem devendo ser utilizada por qualquer outra pessoa para além destas partes especificadas.

A BDO, uma sociedade namibiana, está registada junto do Conselho de Contabilistas e Auditores Públicos (Número de Inscrição: 9402). A nossa empresa tem escritórios em Windhoek, Walvis Bay e Oshakati. A BDO é membro da BDO International Limited, uma empresa britânica limitada por garantia, e faz parte da rede internacional de empresas independentes da BDO.

BDO é o nome de marca da rede BDO e de cada uma das firmas-membro da BDO.



30 de Agosto de 2023

À Comissão Executiva do
Fórum Parlamentar da SADC
Erf 578, Parliament Gardens
Love Street, Windhoek

Prezada Comissão,

No decurso da nossa auditoria às demonstrações financeiras do Projecto de Gestão de SDRS e VIH/SIDA do Fórum Parlamentar da SADC, 2019-2023, para o período findo em 31 de Maio de 2023, observámos as políticas e procedimentos contabilísticos significativos da empresa e certas práticas comerciais, financeiras, de imposto sobre o rendimento e administrativas.

Ao planearmos e executarmos a nossa auditoria às demonstrações financeiras da empresa em e relativamente ao período findo em 31 de Maio de 2023, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA), considerámos o controlo interno da empresa relevante para a preparação das demonstrações financeiras (controlo interno) como base para a elaboração dos nossos procedimentos de auditoria com o objectivo de expressarmos o nosso parecer sobre as demonstrações financeiras, mas não com o objectivo de expressarmos um parecer sobre a eficácia do controlo interno da empresa. Por conseguinte, não expressamos um parecer sobre a eficácia do controlo interno da empresa. As matérias objecto de relatório limitam-se às deficiências que identificámos durante a auditoria e que concluímos serem de importância suficiente para merecerem ser comunicadas aos responsáveis pela gestão.

Categoria	Definição
Deficiência	Existe uma deficiência no controlo interno quando: <ul style="list-style-type: none">(a) Um controlo é concebido, implementado ou operado de tal forma que seja incapaz de evitar, ou detectar e corrigir, as distorções nas demonstrações financeiras em tempo oportuno; ou(b) Falta um controlo necessário para evitar, ou detectar e corrigir em tempo oportuno as distorções nas demonstrações financeiras.
Deficiência significativa	Uma deficiência significativa no controlo interno é definida como uma deficiência ou uma combinação de deficiências no controlo interno que, no parecer profissional do auditor, assume importância suficiente para merecer a atenção dos responsáveis pela gestão.

A nossa análise do controlo interno destinou-se aos limitados fins descritos no parágrafo anterior e não identificou necessariamente todas as deficiências do controlo interno que possam constituir deficiências significativas. Se tivéssemos efectuado procedimentos mais extensos sobre o controlo interno, poderíamos ter identificado mais deficiências a comunicar, ou concluído que algumas das deficiências comunicadas não precisavam, de facto, de ter sido comunicadas.



Tel: +264 83 322 4125
Fax: +264 083333222441225566
www.bdo.com.na

61 Simeon Shixungile Tneil: Str+e2e6t4 83 322 4125
P.O. Box 2184 Fax: +264083 322 41256
Windhoek www.bdo.com.na
10005
Namibia

Referência prioritária	Descrição da classificação
I	Crítica: Existe uma insuficiência ou deficiência fundamental num controlo interno ou numa série de controlos internos que implica um risco substancial de erro material, irregularidade ou fraude relativamente às despesas e receitas indicadas nas Demonstrações Financeiras da Subvenção para Fins Especiais. As constatações de Grau I são particularmente críticas, podendo ser necessário o envolvimento da gestão para as resolver. Trata-se de questões de alto nível que têm um impacto grave na realização dos objectivos globais da subvenção. Devem ser tomadas medidas correctivas com urgência.
II	Importante: Existe uma insuficiência ou deficiência num controlo interno ou numa série de controlos internos que, embora não seja fundamental, está relacionada com deficiências que expõem áreas específicas de controlo interno (por exemplo, gestão de caixa e bancária ou controlo orçamental e de despesas) a um nível menos imediato de risco de erro, irregularidade ou fraude. As constatações de Grau II podem ter um impacto significativo no ambiente de controlo. Neste caso, o ambiente de controlo analisa os factores de risco derivados da atitude da gestão em relação ao risco no que se refere às actividades operacionais no âmbito da organização do beneficiário principal/sub-beneficiário. Devem ser tomadas medidas específicas imediatas.
III	Recomendada: Existe uma insuficiência ou deficiência no controlo interno que, individualmente, não tem um impacto importante, mas em que a subvenção beneficiaria de controlos internos melhorados e/ou em que o responsável pela execução teria a oportunidade de alcançar uma maior eficácia e/ou eficiência. As constatações de Grau III são menos significativas do que as de Grau 1 e II mas, contudo, merecem atenção.

QUESTÕES SURGIDAS DURANTE O PERÍODO DE AUDITORIA ANTERIOR

QUESTÃO	FORMA COMO A QUESTÃO FOI TRATADA PELA GESTÃO												
<p>1. Auditoria interna Constatámos que não foi realizado qualquer trabalho de auditoria interna durante o ano em análise. Este facto contraria a Política Financeira do Fórum Parlamentar da SADC e os requisitos de financiamento da SIDA, que exigem a realização de uma auditoria interna.</p>	<p>De acordo com a explicação da Gestão, o Parlamento Nacional de Moçambique destacou um dos seus funcionários para desempenhar as funções de auditoria interna no exercício de 2023. A auditora interna começou a trabalhar em Março de 2023, tendo a sua primeira auditoria sido realizada no local de 3 a 6 de Abril de 2023.</p>												
<p>2. PPE Constatámos uma diferença de N\$ 4.100.323 entre o registo de activos e o balancete. Após investigações, verificámos que o sistema Accpac não detectou as transacções no módulo de Registo de Activos Fixos, o que resultou na diferença entre as demonstrações financeiras anuais/balancete e o registo de activos. Tomamos nota de que a Gestão está a tratar do assunto com o Accpac.</p>	<p>A reconciliação do período em curso não apresentou diferenças, após a implementação do exercício de ligação do módulo de registo de activos Accpac.</p>												
<p>3. Falta de autenticação dos instrumentos de política fundamentais Observámos que não existe autenticação dos instrumentos de política fundamentais, como a Constituição do Fórum Parlamentar da SADC, o Manual de Políticas e Procedimentos Contabilísticos e as Regras e Manuais Administrativos que não estão assinados.</p>	<p>Todos os instrumentos e documentos de política foram aprovados pela autoridade competente.</p>												
<p>4. Declarações de IVA em aberto A Gestão não está em condições de nos fornecer a discriminação dos reembolsos do IVA recebidos por declaração.</p> <table border="1" data-bbox="159 980 877 1198"> <thead> <tr> <th>Reembolsos recebidos</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>687,644.78</td> </tr> <tr> <td>2021/11/09</td> <td>660,676.98</td> </tr> <tr> <td>2021/11/16</td> <td>7,716.88</td> </tr> <tr> <td>2021/11/16</td> <td>9,658.03</td> </tr> <tr> <td>2022/03/22</td> <td>9,592.89</td> </tr> </tbody> </table>	Reembolsos recebidos			687,644.78	2021/11/09	660,676.98	2021/11/16	7,716.88	2021/11/16	9,658.03	2022/03/22	9,592.89	<p>Houve reembolsos no período actual para os quais não foi possível obter uma discriminação.</p> <p>A Gestão explicou que <i>“Esta situação está actualmente fora do controlo do Fórum Parlamentar da SADC, uma vez que a apresentação das informações necessárias depende da informação a fornecer pela Autoridade Tributária. A Autoridade Tributária não forneceu pormenores sobre os montantes pagos por si. Realizaram-se acompanhamentos e foi escrita uma carta a solicitar informações pormenorizadas sobre o pagamento”</i>.</p>
Reembolsos recebidos													
	687,644.78												
2021/11/09	660,676.98												
2021/11/16	7,716.88												
2021/11/16	9,658.03												
2022/03/22	9,592.89												
<p>5. Constatações do ano anterior que ainda não foram objecto de accção Observámos que os funcionários de SRHR não elaboram folhas de trabalho conforme exigido pelos acordos da SIDA.</p>	<p>A instituição decidiu levar a cabo um programa de reforço de capacidades para facilitar a implementação de folhas de trabalho em toda a organização, na sequência de discussões com a Sida. O processo está em curso e espera-se que as folhas de trabalho possam ser introduzidas e operacionalizadas até ao final de Março de 2024. Tal como indicado no passado, a questão da implementação de folhas de trabalho para o pessoal de SDSR a nível nacional tem sido problemática devido à natureza variável dos destacamentos/nomeações. O contexto do pessoal de SDSR difere</p>												



Tel: +264 83 3224 125
Fax: +264 83 3224 126

61 Simeon Shixungileni Street
P.O. Box 2184

Email: info@bdo.com.na

WINDHOEK
Namibia

consoante os Parlamentos, uma vez que alguns são funcionários do Parlamento e outros são contratados especificamente para o projecto. No entanto, o pessoal de SDSR está sob a supervisão dos Secretários do Parlamento para efeitos de controlo administrativo e apresenta mensalmente os seus retornos em termos de rendimento ao Funcionário Responsável pela Monitorização e Avaliação, que tem por missão assegurar que o pessoal de SDSR dedique o tempo necessário ao projecto”.

QUESTÕES SURGIDAS DURANTE O PRESENTE PERÍODO DE AUDITORIA

Deficiências significativas no controlo interno

Identificámos certos pontos fracos no control interno, considerados de deficiências significativas

1. Reconciliação de salários (Classificação: II)

Observações

Parece haver falta de reconciliação mensal de custos de salário, pois que assinalámos que nos relatórios sobre a reconciliação não há equivalência com os custos de salários segundo as demonstrações financeiras, sendo assinalada uma diferença de USD 3.490,00.

Razões para preocupação

A supracitada questão pode resultar em erros de imputação, ou de incorrecta afectação dos custos de salários.

Recomendações

A Gestão é aqui aconselhada a certificar-se de que haja relatórios mensais de reconciliação, o que certamente ajudaria a fazer o rastreamento do lançamento dos referidos custos.

Comentário da Gestão

A reconciliação dos salários de funcionários de Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos (SDSR) é feita mensalmente antes de ser lançada no Razão Geral. A diferença de US\$3.490 foi, entretanto, reconciliada.



Tel: +264 83 3224 125
Fax: +264 83 3224 126
Email: info@bdo.com.na

61 Simeon Shixungileni Street
P.O. Box 2184
WINDHOEK
Namibia

2. Conversão do balanço bancário denominado em moeda estrangeira (Classificação: III)

Observações

Importa assinalar que a Gestão utilizou a taxa incorrecta de USD 1 = NAD 14.1683 e de Eur 1 = NAD15.8367, à data de 31 de Março de 2023. As taxas a esta data eram superiores àquelas que a Gestão utilizou, o que resultou numa diferença cambial de N\$48.506,62.

Razões para preocupação

Subsiste o risco potencial de que os saldos de caixa e equivalentes de caixa e diferenças de câmbio favoráveis nas demonstrações financeiras fiquem materialmente incorrectas devido a esse erro.

Recomendações

A Gestão é aqui aconselhada a certificar-se de que utiliza taxa(s) de fecho, quer de uma fonte bancária ou outra fiável, ao converter os seus saldos bancários denominados em moeda estrangeira.

Comentário da Gestão

A questão respeitante à taxa cambial utilizada na conversão de saldos bancários denominados em USD e em EUROS para valores em N\$ fica anotada. Esta matéria será verificada e o necessário ajuste será feito, a fim de que tanto USD, como EUROS, fiquem reflectidos no correcto equivalente em N\$, nas contas do Fórum Parlamentar da SADC.

3. Declarações de IVA em Aberto (Classificação: III)

Razões para preocupação

A Gestão é incapaz de nos fornecer uma discriminação do reembolso do IVA recebido por declaração.

	Reembolsos recebidos	126.723,42
17/05/2022	18.237,23	
26/07/2022	10.563,01	
06/09/2022	14.219,43	
29/11/2022	83.703,75	
20/12/2022	8.269,99	
17/01/2023	11.485,62	
26/01/2023	17.917,11	
28/02/2023	28.545,84	
28/02/2023	22.044,45	
14/03/2023	9,659,51	

Recomendações

A Gestão é aqui aconselhada a requerer à Autoridade Tributária da Namíbia (NAMRA) que determine de forma clara a que período tais disponibilizados reembolsos digam respeito.

Comentário da Gestão

A Autoridade Tributária Namibiana (NAMRA) procedeu ao reembolso do IVA nas contas do Fórum Parlamentar da SADC e os dinheiros recebidos foram devidamente lançados no Razão Geral. Até à data, contudo, a NAMRA não forneceu pormenores acerca dos pagamentos que nos tenha feito. Mantemo-nos ainda em contacto com a NAMRA, a fim de que a necessária informação seja recebida.



Tel: +264 83 3224 125
Fax: +264 83 3224 126
Email: info@bdo.com.na

61 Simeon Shixungileni Street
P.O. Box 2184
WINDHOEK
Namibia

Erro no pagamento de despesas de seguros (Classificação: I)

Observações

A fazer parte dos nossos procedimentos para examinarmos a possibilidade de haver passivos por lançar, notámos que o Fórum tinha pago em excesso despesas de seguros no montante de N\$619.400. Essas despesas deveriam ter sido de N\$ 68.819,59; tendo o pagamento efectuado sido de N\$ 688.219,59. A diferença foi reembolsada ao Fórum a 9 de Maio de 2023.

Razões para preocupação

- Há o risco potencial de que os controlos não estejam a funcionar eficazmente, uma vez que não se notara este erro quando o pagamento foi efectuado.
- Há também o risco de que o Fórum perca dinheiro em ocasiões em que estes erros não são detectados.

Recomendações

A Gestão é aqui aconselhada a certificar-se de que sejam implementados controlos eficazes sobre revisões e a aprovação de pagamentos. A requisição de pagamentos deve ser reconciliada com as facturas/demonstrações financeiras antes que tais pagamentos sejam aprovados e efectuados. A entidade que autoriza os pagamentos deve proceder com uma final verificação assegurando que o pagamento de requisições e o aprovado pagamento lançado no Banco estejam em concordância.

Comentário da Gestão

Tratou-se de um erro de digitação que foi imediatamente notado, sendo a companhia de seguros alertada. Os controlos encontram-se no seu próprio lugar, daí a razão de tal erro ter sido identificado. Toda a documentação necessária registava o montante correcto, sendo tanto verificada como aprovada. De qualquer das formas notamos a necessidade de se reforçar ainda mais os controlos e de serem tomadas medidas na sua conformidade.



Tel: +264 83 3224 125
Fax: +264 83 3224 126
Email: info@bdo.com.na

61 Simeon Shixungileni Street
P.O. Box 2184
WINDHOEK
Namibia

4. Pagamento duplo do pessoal do SDS/per diem (Classificação: I)

Observações

Como parte dos procedimentos destinados ao exame de passivos que não tenham sido registados notámos que houve um pagamento duplo dos subsídios de subsistência e deslocação para empregados. O pagamento que deveria ter sido feito de N\$319,208 resultou num pagamento em excesso de N\$ 310,089. Houve uma solicitação do Chefe das Finanças e de Serviços Corporativos para que os beneficiários reembolsassem os dinheiros ao Fórum. Todos os dinheiros foram reembolsados ao Fórum entre 28 de Abril de 2023 e 5 de Maio de 2023.

Razões para preocupação

- Há o risco potencial de que os controlos não estejam a funcionar eficazmente, uma vez que este erro não foi assinalado antes do pagamento ter sido feito.

Recomendações

- *A Gestão é aqui aconselhada a certificar-se de que sejam implementados controlos eficazes sobre revisões e a aprovação do pagamento.*

Comentário da Gestão

Este erro foi causado por uma falha no sistema bancário electrónico do NEDBANK. O primeiro pagamento integrava um erro e foi rejeitado pelo Director de Finanças mas o sistema bancário de Internet não processou essa rejeição, o que resultou em pagamentos duplos. Os montantes foram reembolsados de imediato por todos os funcionários, não havendo saldos a liquidar. Da nossa parte notamos, contudo, a necessidade de se reforçar ainda mais os controlos. Serão assim tomadas medidas nessa conformidade.



Tel: +264 83 3224 125
Fax: +264 83 3224 126
Email: info@bdo.com.na

61 Simeon Shixungileni Street
P.O. Box 2184
WINDHOEK
Namibia

Esta comunicação é unicamente destinada a servir de informação e para uso da Gestão, assim como a outros também no seio da organização, não sendo destinada a ser usada, nem devendo ser usada, por quem quer que seja, senão aqueles destas e especificadas partes.

Aqui lavramos a nossa apreciação pela excelente cooperação da parte do vosso pessoal que recebemos durante a auditoria das demonstrações financeiras do Fórum Parlamentar da SADC.

Respeitosos cumprimentos,

BDO Namibia,
Contabilistas e Auditores Registados,
Contabilistas Ajuramentados
(Namíbia)

pp: A. Musarurwa
Sócio



Tel: +264 83 3224 125
Fax: +264 83 3224 126
Email: info@bdo.na

61 Simeon Shixungileni Street
P.O. Box 2184
WINDHOEK
Namibia



A pujança da BDO deriva da nossa estrutura como rede global coesa e da dedicação à integração interna e perfeito atendimento aos clientes quando e onde os nossos clientes precisam de nós. Em cada país, as Empresas Membros da BDO são compostas de pessoas conhecedoras das leis nacionais, das práticas comerciais e dos métodos empresariais locais e internacionais.

À medida que os nossos clientes expandem globalmente, o acesso à nossa rede internacional oferece larga experiência em assuntos internacionais, consideráveis recursos e capacidades de atendimento a clientes internacionais.



Conheça a BDO

A experiência do sector surge no topo da lista daquilo que as empresas necessitam e esperam dos seus contabilistas e assessores. O poder da experiência do sector reside na perspectiva. - a perspectiva que trazemos aos clients para melhor alavancar as suas próprias capacidades e recursos.

O foco no sector da BDO faz parte de quem somos e de como servimos os nossos clientes, ao demonstrarmos a nossa experiência através de profissionais conhecedores, de relevante trabalho para clientes e da participação nas indústrias que servimos.



TECHNOLOGY, LIFE SCIENCES, MEDIA & ENTERTAINMENT, TELECOMMUNICATIONS ▶



NATURAL RESOURCES ▶



REAL ESTATE & CONSTRUCTION ▶



FINANCIAL SERVICES ▶



PUBLIC SECTOR ▶



CONSUMER BUSINESS ▶



MANUFACTURING ▶



PROFESSIONAL SERVICES ▶



NOT-FOR-PROFIT ▶

Disponibilização de toda uma variedade de publicações e de perspectivas retratando matérias específicas, tendências emergentes e desenvolvimentos [aqui](#).